



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 118/2018

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 72/2016, Pregão 41/2016, com a empresa **Wellington Justino de Souza**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2018, sem reajuste anual.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:42 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **9E6E.06C9.D279.B2D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018137646-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.884.268/0001-50**

Nome: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1634 /2018

CAD. : 11884268000150
NOME : WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CPF/CNPJ : 11.884.268/0001-50
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES Nº 568
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 27/08/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 973160807973160

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Maio de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11884268/0001-50
Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 379 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051806583112701630

Informação obtida em 29/05/2018, às 16:09:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.884.268/0001-50

Certidão nº: 151005651/2018

Expedição: 29/05/2018, às 15:55:30

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 72/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 568 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.268/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Wellington Justino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 046.139.219-45 e RG nº 9.170.581-8.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 118/2018, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

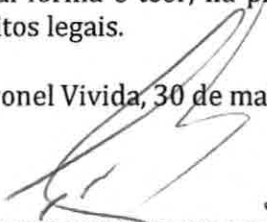
Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 31.043,76 (trinta e um mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

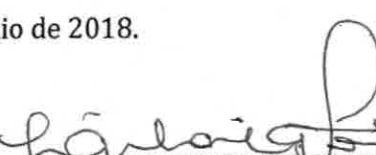
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 72/2016, de 31 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Wellington Justino de Souza
Wellington Justino de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	21.000,00
2	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
3	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
4	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
5	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 11 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Roberto Alcides
Membros da comissão: Roberto Alcides Prandini e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	21.000,00
2	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
3	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
4	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
5	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 11 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Roberto Alcides
Membros da comissão: Roberto Alcides Prandini e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	21.000,00
2	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
3	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
4	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
5	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 11 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Roberto Alcides
Membros da comissão: Roberto Alcides Prandini e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	21.000,00
2	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
3	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
4	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00
5	ANTONIAL MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.000,00

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 11 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Roberto Alcides
Membros da comissão: Roberto Alcides Prandini e Jovani Martins

Expediente: Edital de Licitação nº 05/2018. Contrata: Município de Chopininho. Contrata: Empresa: SANTOS BRASIL LTDA. CNPJ: 12.493.720/0001-10. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Instalações Elétricas, Hidráulicas, Pinturas, etc. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

Expediente: Edital de Licitação nº 05/2018. Contrata: Município de Chopininho. Contrata: Empresa: SANTOS BRASIL LTDA. CNPJ: 12.493.720/0001-10. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Instalações Elétricas, Hidráulicas, Pinturas, etc. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apurou o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, em ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	12.493.720/0001-10	1.100,00

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito.

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apurou o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, em ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	12.493.720/0001-10	1.100,00

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 41/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 26 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PR. Valor estimado: R\$ 150.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 42/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 43/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 44/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 45/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 46/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 47/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 48/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 49/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHEIS PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.643,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitação e Contratos. Rua Miguel Proença, nº 3.811 - Chopininho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9814.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA. CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, a de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico - nanceiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA. CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, a reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA. CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, a reduzido o valor do item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, a inclusão no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA RUTTI LTDA. CNPJ nº 08.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 77/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S. CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DES. ANTONIALI E CIA LTDA - ME. CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação das instalações elétricas, hidráulicas, pinturas, etc.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.
Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

**Termo de Rescisão Parcial-Ata de Registro de Preços nº 21/2018
Pregão Presencial nº 08/2018**

Contratante: Município de Coronel Vivida, Detentora: H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA, fica de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da ata de registro de preços nº 21/2018, itens: 02 (abacaxi...); 04 (abobrinha...); 06 (alfaca...); 09 (banana caturra...); 15 (brócolis...); 253 (refrigerante...); 257 (refrigerante...). Fica reduzido o valor total de R\$ 50.106,92, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 519.056,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 014/2018 de 11/06/2018 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovação/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme solicitação contida nos Ofícios nº. 002/2018 de 12/01/2018, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo de Engenheiro Civil, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 12(doz) de junho de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

EDITAL Nº 014/2018 de 11/06/2018

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Engenheiro Civil			
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição
1	1ª	JAIR HENRIQUE MELARA DE CAMARGO	45801057
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – Divisão de Estudos e Projetos.			

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II

EDITAL Nº 014/2018 de 11/06/2018

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentada folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste; Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. - Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 20 de julho de 2017 e 20 de novembro de 2017:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
05	Lucimari de Jesus Cavaleiro Kraus	5ª

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas.
011	Rubia Feltrin	7ª